



PORTARIA Nº 833/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o dispositivo no art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar os bens patrimoniais do Município, principalmente o disponível financeiro para conferência do Balanço Patrimonial de 2021.

CONSIDERANDO que todos os bens estão sob a responsabilidade de alguém;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 73 da lei Orgânica Municipal, segundo a qual cabe ao Prefeito e ao Presidente da Câmara, respectivamente, prover sobre o tombamento ou registro, guarda, manutenção e administração dos bens pertencentes aos respectivos poderes e afetados aos seus serviços.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma Comissão composta por TEREZINHA PAZ DE MORAES, RG 3.561.213 e CPF 600.695.204-10; TATIANA BARROS DE MELO, RG 8.945.312 e CPF 105.076.874-42; D'AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA DE LIMA, RG 6.130.279 e CPF 036.238.344-83, para sob a presidência do primeiro procede a conferência dos valores existentes em caixa e em bancos constantes na contabilidade de Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive elaborando a conciliação bancária, se for o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE
SALOÁ:11455714000100
RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
SALOÁ:11455714000100



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, Nº43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00